



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Julierme Sena

1 2 3 3 / 2 0 2 0


REQUERIMENTO Nº / 2020

Requer a transcrição para os anais desta Casa da matéria intitulada "Decisão do STF em liberar álcool em estádios legítima legislações estaduais, diz FCF" veiculada no caderno política, jornal Diário do Nordeste. - 07 de março de 2020.

EXM.º SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Julierme Sena, Vereador do PROS no uso de suas atribuições funcionais em consonância com o Regimento Interno, vem mui respeitosamente REQUERER de V. Exa., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requerer a transcrição nos anais desta Casa da matéria intitulada "Decisão do STF em liberar álcool em estádios legítima legislações estaduais, diz FCF" veiculada no caderno Metro, jornal Diário do Nordeste. - 07 de março de 2020.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE março DE 2020.


JULIERME SENA
Vereador do PROS
Presidente da comissão de desenvolvimento econômico, turismo, emprego e renda.



Decisão do STF em liberar álcool em estádios legitima legislações estaduais, diz FCF

Por Redação, 18:19 / 07 de Março de 2020 ATUALIZADO AS 18:20

Para a Federação Cearense de Futebol, o Estatuto do torcedor jamais tornou a venda proibitiva, mas sim que o torcedor portasse algum objeto que pudesse causar eventual risco a integridade física dos torcedores



A Federação Cearense de Futebol (FCF) comemorou, neste sábado (7), a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em liberar a comercialização de bebidas de baixo teor alcoólico em estádios de todo o País. Para a FCF, a medida legitima as legislações estaduais que disciplinam a venda e consumo de bebidas em arenas esportivas.

"O estatuto do torcedor jamais tornou proibitiva a venda de bebidas alcoólicas, mas sim que o torcedor portasse algum objeto que pudesse causar eventualmente risco a integridade física de todos que participam do espetáculo. O STF corrigiu uma incongruência interpretativa, legitimando a postura dos estados em legislar sobre a matéria de forma concorrente", afirmaram, em nota, os diretores jurídicos do FCF, Leandro Vasques e Eugênio Vasques.

Na última sexta (6), a maioria do STF decidiu, em julgamento no plenário virtual, liberar o uso e venda de bebidas de baixo teor alcoólica. Os ministros entenderam que não há relação entre violência em estádios e o consumo de bebidas com um baixo percentual. No Ceará, a medida já está em vigor desde maio de 2019, quando foi aprovada na Assembleia Legislativa após vários embates entre os deputados.

PALAVRAS-CHAVES:

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

BEBIDA ALCOÓLICA

ESTÁDIOS